

Agrocombustíveis: Eldorado ou Carajás?

Anabelle Lages¹
Marina Penido²

Introdução

O objetivo deste trabalho é revelar dissonâncias e contradições entre a euforia que advém da possibilidade de ganhos do Brasil quando de sua inserção/liderança no mercado mundial de agrocombustíveis, face aos reais desdobramentos experienciados pelos pequenos agricultores e trabalhadores rurais. Diretamente associados ao discurso institucionalizado do desenvolvimento sustentável³, os agrocombustíveis tem se apresentado como saída tanto para a questão das mudanças ambientais globais, quanto para as ameaças de finitude das reservas de petróleo (ASSIS e ZUCARELLI, 2007). Ao revés, ainda que não se queira conferir um caráter alarmante aos impactos das monoculturas energéticas, é preciso atentar para algumas de suas implicações, como a ameaça ao direito à segurança alimentar, a desestruturação das relações de produção e de reprodução social, os conflitos fundiários e o deslocamento compulsório, além de desnudar um antigo ranço da sociedade brasileira: a redução dos trabalhadores da indústria canavieira à condição análoga a de escravo.

A literatura científica e de divulgação internacional especializada tem colocado ênfase na discussão sobre a produção agroenergética como forma de redução das emissões de gases causadores do efeito estufa, sobretudo das emissões veiculares advindas do consumo de combustíveis fósseis⁴. Mais recentemente, a relação entre o uso de terras agricultáveis para cultivo de alimentos vem acirrando o embate acerca da produção de agrocombustíveis em todo o mundo. Há uma tendência, segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2008), à competição da produção agrícola para fins energético com a produção de alimentos, pressionando os preços dos produtos alimentícios e da terra, ampliando a fronteira agrícola, o desmatamento e a insegurança alimentar.

Nos países do hemisfério norte a produção de agrocombustíveis apresenta-se cercada de uma certa aceitabilidade social, que se reveste do discurso da preservação ambiental (ASSIS e ZUCARELLI, 2007). Tal discurso se materializa na apropriação dos recursos naturais e do território, principalmente, dos países latino-americanos e caribenhos, vistos como estratégicos para conciliar eficiência energética e energia renovável, sobretudo através do uso da biomassa. Assim, uma dada perspectiva ambiental, concernente a uma concepção evolucionista e totalizadora de crescimento econômico, apresenta-se como justificativa para o emprego de “energias limpas”, ao mesmo tempo em que assevera as pressões e os conflitos no campo (ASSIS e LASCHEFSKI, 2006; ASSIS e ZUCARELLI, 2007, PORTO-GONÇALVES, 2007).

¹ Advogada, Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG.

² Geógrafa, Mestranda em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG.

³ Zhoui (*et al*, 2005) explicita que o conceito de desenvolvimento sustentável “compreende significados imprecisos, cambiantes e controversos ao relançar a “ideologia do desenvolvimento” no contexto da atual fase da globalização”.

⁴ Esse debate se acentuou a partir de 1997 com o Protocolo de Kyoto: tratado internacional entre os países industrializados que estabelece metas para redução das emissões de gases causadores do efeito estufa. Todas as nações signatárias deveriam reduzir em 5% a emissão de gases como o CO₂ em relação aos dados de 1990, até o ano de 2012.

No início do século XX, notadamente os Estados Unidos (EUA) e a União Européia (UE), discutem e promovem o uso de políticas específicas de estímulo à substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis de origem de biomassa (PAIXÃO e FONSECA, 2008). Nos EUA os incentivos ao consumo de etanol (derivado do milho) iniciaram-se nos anos 1990, com a instituição do *Clean Air Act*, quando foram estabelecidos os padrões de qualidade do ar das cidades norte-americanas (PAIXÃO e FONSECA, 2008). Sob o mesmo viés “ambiental”, a União Européia, para atender ao compromisso assumido em 2003 de cumprimento do Protocolo de Quioto, pretende dobrar a participação de energia renovável a partir da biomassa de 6% para 12%, em 2010, aumentando esse percentual para 20% , em 2020 (ARAÚJO, 2008). As articulações diplomáticas entre os países e regiões produtoras e consumidoras de agrocombustíveis, sobretudo, entre os EUA, a EU, a China, a Índia e o Brasil, indicam a consolidação e a espacialização dos agrocombustíveis no mercado internacional (LASCHEFSKI, 2008). Nesse contexto, o Fundo Multilateral de Investimentos⁵ do Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou um novo conglomerado (*cluster*) de atividades destinadas à promoção de mercados de energia limpa⁶. Os EUA e a UE lideram as preocupações mundiais nesse sentido e ampliam as possibilidades do Brasil tornar-se o grande fornecedor mundial da *commodity* (PAIXÃO e FONSECA, 2008; ARAÚJO, 2008).

A produção de agrocombustíveis no Brasil está calcada, sobretudo na Política Nacional de Biocombustíveis, no Plano Nacional de Agroenergia (PNA) e no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)⁷. O discurso-base no campo governamental sustenta-se sob diretrizes voltadas para a necessidade de inclusão social⁸, crescimento econômico e desenvolvimento regional, perpassando questões ambientais, ao mesmo tempo em que traz implícitas manifestações de interesses setoriais (BRASIL, 2005a, BRASIL, 2005b), como de grupos transnacionais do agronegócio, do setor automobilístico e das cadeias produtivas a eles articuladas.

O Brasil ocupa a posição de segundo maior produtor mundial de etanol. Somente em 2006 foram produzidos cerca de 12 milhões de toneladas⁹. Tanto a adoção dos veículos flex-fuel¹⁰ no mercado nacional e internacional, quanto às adequações às exigências do Protocolo de Quioto, tem se transformado no argumento central para ampliação das áreas destinadas às

⁵ O Fundo Multilateral de Investimentos é um fundo autônomo administrado pelo BID que proporciona subsídios, investimentos e empréstimos para promover o desenvolvimento do setor privado, o treinamento da força de trabalho e a modernização da pequena empresa na América Latina e no Caribe.

⁶ O novo *cluster* já aprovou dois financiamentos para projetos de apoio a oportunidades de mercado de energia limpa: um subsídio de US\$975.000 para a Fundación Chile e um subsídio de US\$600.000 ao Instituto Ecológico para trabalhar em áreas rurais de Tocantins, Brasil.

⁷ Dentre outras medidas do governo brasileiro destaca-se a criação, em julho de 2003, de um Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de estudar a viabilidade de utilização do biodiesel como fonte alternativa de energia. Além de várias leis, decretos, instruções normativas e resoluções, a exemplo da Lei nº 11.097/05, introdutora do biodiesel na matriz energética brasileira (BERMANN, 2007).

⁸ Para o Plano Nacional de Agroenergia (BRASIL, 2005a, p. 64), o “biodiesel será um importante instrumento de geração de renda no campo. No semi-árido, por exemplo, a renda anual líquida de uma família a partir do cultivo de cinco hectares com mamona e uma produção média entre 700 e 1,2 quilos por hectare, pode variar entre R\$ 2,5 mil e R\$ 3,5 mil”. Dentre os mecanismos utilizados pelo governo na tentativa de garantir a inclusão social está o Selo Combustível Social, certificado concedido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) aos produtores de biodiesel que adquirirem uma quantia mínima de matéria-prima da agricultura familiar. Todavia, segundo Bermann (2007, p. 74) não há uma “estrutura de fiscalização que garanta que os arranjos entre os empresários e os produtos seja social e ambientalmente correto”.

⁹ Cálculo feito pelo Ministério da Agricultura. Para maiores informações vide http://extranet.agricultura.gov.br/pubacs_cons/lap_detalhe_noticia_cons_web?p_id_publicacao=8812

¹⁰ Desde 2003 a participação deste tipo de automóvel passou de 3,7% para 89,3% no mercado de veículos leves (ARAÚJO, 2008).

monoculturas agroenergéticas (ASSIS e ZUCCARELLI, 2007). Em um primeiro olhar, trata-se de uma solução, talvez, tecnicamente viável, mas socioambientalmente incerta. Como afirma Sachs (2007), “(...) embora a substituição dos derivados de petróleo por biocombustíveis contribua em princípio para a redução das emissões dos gases de efeito estufa, é necessário atentar às condições de sua produção. Essas podem ter impactos tão negativos sobre o meio ambiente que o saldo da operação seja negativo”.

O debate sobre a questão da agroenergia é controverso e congrega múltiplas visões de diferentes segmentos sociais. De um lado, o discurso preservacionista, de inclusão social e desenvolvimento, cativo às exigências globais de produtividade (ASSIS, 2008). De outro, os movimentos sociais, as populações camponesas, algumas ONGs e pesquisadores, avaliam os agrocombustíveis como atividade agrícola que promove a concentração de terras, a homogeneização/fragmentação do espaço, a supressão de matas nativas, o deslocamento de moradores rurais e a competição com o plantio de alimentos (ORTIZ, 2006; ASSIS e ZUCCARELLI, 2007, ASSIS, 2008).

Nesse contexto é impossível desconsiderar o peso da história do rural brasileiro, na qual prevalecem estratégias de desenvolvimento fundadas na concentração fundiária, no uso intenso de recursos naturais, na sub-remuneração da força de trabalho e na validação de projetos ambientalmente danosos (ACSELRAD, 2001, p. 84). O processo de concentração produtiva e de centralização de capital, decorrente da necessidade de produção de agrocombustíveis em larga escala, implica e relega a pequena propriedade e o pequeno produtor à sua precariedade, dificultando a sobrevivência da agricultura familiar em um ambiente de reestruturação produtiva¹¹. Os pequenos e médios agricultores produtores de alimentos constituem o elo mais frágil da cadeia, sujeitos às pressões do mercado e a preços atraentes tanto para arrendamento quanto para venda de suas terras.

A reconfiguração dos significados e traços materiais do território decorrentes da expansão irrestrita das monoculturas energéticas engendra conflitos, contradições e resistências de grupos sociais não concernidos com a acumulação de capital e/ou precariamente incluídos na dinâmica da globalização (HAESBAERT, 2004). Tais contradições originadas pelo “desenvolvimento”, na perspectiva teórica que orienta esse trabalho, são compreendidas pela noção de *conflito ambiental* (ACSELRAD, 2004). Os conflitos são inerentes ao processo de reprodução social no/do espaço e de apropriação de sua base material/natural e simbólica. Seu cerne encontra-se nas relações de poder, articuladas entre diferentes segmentos sociais e seus respectivos projetos políticos¹², que produzem e imprimem significados ao espaço. O conflito se dá entre as distintas e, não raro, mutuamente excludentes, pretensões de uso e significados atribuídos por diferentes grupos sociais a um mesmo território em disputa (ACSELRAD, 2004; ZHOURI *et al*, 2005). O que se observa, portanto, a despeito de toda a euforia advinda

¹¹ De acordo com a ESALQ/USP do total de 6 milhões de hectares plantados, apenas 20% da cana produzida no Brasil vêm de pequenas e médias propriedades. A estrutura de comercialização também se mostra concentrada. Verifica-se que, diante de um rol de 165 distribuidoras de álcool hidratado e 160 de álcool anidro, apenas cinco foram responsáveis pela comercialização de 47% do álcool hidratado e 66% da gasolina C. De acordo com o Sindicato dos Fabricantes do Açúcar e do Alcool (SIAMIG) de Minas Gerais, 7,5% da cana-de-açúcar produzida no país é processada por empresas multinacionais, sendo que somente em MG a proporção é de 14%, em função da presença de grupos de grandes investidores como a Adecoagro que tem como maior acionista o investidor George Soros, Infinity Bioenergy, Cargill, Bunge e Dreyffus (ARAÚJO, 2008, p. 10).

¹² Dagnino (2004, p. 98) define projetos políticos como “... conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientem a ação política dos diferentes sujeitos”.

dos agrocombustíveis, para além das manifestações de encantamento em torno desse novo “Eldorado”¹³, figuram-se muitos “Carajás”¹⁴.

As implicações dos agrocombustíveis: segurança alimentar, função social da terra e reconfiguração espacial

Estimulado por políticas públicas, o mercado de agrocombustíveis vem se firmando sob o baluarte da energia limpa e do ideal de crescimento econômico do país. Tal discurso, que vem coadunar preservação ambiental e exploração capitalista da natureza, se alicerça na confiança no sistema de peritos¹⁵, ou seja, “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje” (GIDDENS, 1991, p. 35). O discurso ambiental, aqui, se articula fortemente ao discurso técnico, capaz de “resolver” os problemas ambientais de forma “eficiente”.

O discurso proferido pelo presidente do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, quando da visita do presidente George W. Bush ao país em meados de março/2007, pauta-se na primazia da técnica, elemento estruturante do paradigma da Modernização Ecológica, que surge como desdobramento da idéia de desenvolvimento sustentável.

(..) nem sempre o mundo está preparado e apto para mudanças importantes, se não houver incansáveis debates até as pessoas se convencerem de que o planeta Terra precisa ser despoluído. E está nas nossas mãos, que o poluímos, despoluirmos. No campo do etanol, temos um programa extremamente bem-sucedido, fruto de mais de 30 anos de muito trabalho e de inovação tecnológica.

Eu estou convencido, presidente Bush, de que os Estados Unidos, com sua grande capacidade tecnológica e empresarial, serão um sócio, um parceiro extraordinário nesse empreendimento. (...) nós poluímos tanto o Planeta durante o século XX, e temos agora que dar a nossa contribuição para despoluí-lo no século XXI. Afinal de contas, somos responsáveis e queremos que os nossos filhos e que os nossos netos possam viver num mundo menos poluído que o mundo em que estamos vivendo hoje. (...) Além desse bem à Humanidade que faremos, com a introdução dos biocombustíveis, nós estaremos permitindo que pela primeira vez a gente possa utilizar os combustíveis como uma fonte de distribuição de renda e geração de empregos sem precedentes na história da Humanidade, sobretudo se nós analisarmos o que fazer com os países do continente africano, se nós analisarmos o que fazer com os países mais pobres da América do Sul, se nós analisarmos o que fazer com os países do Caribe e da América Central, onde os Estados Unidos mantêm parceria

¹³ Na definição do dicionário Aurélio, o significado de Eldorado é: país imaginário abundante em ouro que um companheiro de Pizarro, no séc. XVI, dizia ter descoberto na América do Sul; por ext. qualquer lugar onde há grande riqueza e vida fácil; videira americana.

¹⁴ O chamado massacre de Eldorado dos Carajás ocorreu durante o conflito de 17 de abril de 1996 em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará. Dezenove sem-terra foram mortos pela Polícia Militar. O confronto ocorreu quando 1.500 sem-terra que estavam acampados na região decidiram fazer uma marcha em protesto contra a demora da desapropriação de terras, principalmente as da Fazenda Macaxeira. A Polícia Militar foi encarregada de tirá-los do local, pois estavam obstruindo a rodovia PA-150, que liga Belém ao Sul do Pará.

¹⁵ No original expert Systems. É possível observar que políticos, imprensa e empresários continuamente se utilizam de peritos, especialistas e técnicos para noticiar o “aquecimento global”, as “alterações climáticas” e as benesses dos agrocombustíveis. Nessa tendência de tratar questões políticas como se fossem problemas técnicos ou burocráticos, “esferas inteiras da vida social são subtraídas ao debate político e à necessidade de justificação política, sob a alegação de que elas estão sujeitas apenas a imperativos técnicos, que estão sob a jurisdição de especialistas e não precisam de qualquer justificação” (ROUANET, 2006).

com todos esses países. Eu penso que essa parceria entre Estados Unidos e Brasil pode significar, definitivamente, a partir do dia de hoje, um novo momento da indústria automobilística no mundo, um novo momento dos combustíveis no mundo e, eu diria, possivelmente um novo momento para a Humanidade. Por isso, muito obrigado pela sua visita. (grifos nossos)

De fato, o paradigma da Modernização Ecológica postula que a eficiência técnica seria garantidora da continuidade do crescimento econômico a partir da redução do uso de recursos naturais. Dessa forma, empresas e governos agiriam “basicamente no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental ‘economizando’ o meio ambiente e abrindo mercado”, prática que consagra o consenso político e promove o progresso técnico (ACSELRAD, 2004, p.23). Nesse contexto, os governos atuam como meros facilitadores das atividades dos grandes conglomerados econômicos (LASCHEFSKI, 2008).

Lado outro, uma abordagem geopolítica do discurso proferido pelo presidente brasileiro, desvela a emergência de novas formas de imperialismo, desdobramento latente que reveste de um caráter humanitário as “alianças” internacionais entre países subdesenvolvidos dos continentes africano e latino-americano e grandes lideranças do setor agroenergético como o Brasil e os Estados Unidos. Segundo Laschefski (2008, p.7) as nações que se apresentam como lideranças no setor agrocombustíveis ambicionam o controle político e econômico de forma indireta sobre outras nações formalmente independentes. Percebe-se no discurso do presidente Lula uma afirmação ao domínio do espaço que, ao guardar afinidade com o poder social exercido sobre a vida cotidiana, implica na inexorabilidade dos programas de expansão dos agrocombustíveis.

O que nós gostaríamos é que os países ricos, ao adentrarem a era dos biocombustíveis, façam parcerias com os países mais pobres, sobretudo na África, para que a gente possa produzir lá parte dos biocombustíveis que os países ricos desejam. É uma forma de a gente ajudar a desenvolver a África, e é uma forma de resolver o problema da migração.

O uso crescente de biocombustíveis será uma contribuição inestimável para a geração de renda, inclusão social e redução da pobreza em muitos países pobres do mundo. Queremos ver as biomassas gerarem desenvolvimento sustentável, sobretudo na América do Sul, na América Central, no Caribe e na África.

No contexto nacional, as dissonâncias e contradições advindas da inserção do Brasil no mercado mundial de agrocombustíveis se materializam através dos impactos sentidos pelos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, seja na insegurança alimentar, no desrespeito ao postulado da função social da propriedade ou ainda nos novos arranjos espaciais que passam a vigorar no *lugar*.

Partindo da leitura do componente social da propriedade, no qual está inserto inclusive o direito agrário, a Constituição da República do Brasil estabelece em seu artigo 5º, XXIII, a necessidade da observância do princípio da função social da propriedade. Isso porque, a propriedade atua como um instrumento de promoção dos valores sociais, de caráter patrimonial e extrapatrimonial. Ainda, deve-se atentar para a relação entre a função social da propriedade e os demais direitos fundamentais.

Nesse sentido, sendo a função social elemento interno estruturante da propriedade, a condição de proprietário deve transcender a esfera privada e cumprir todo o potencial presente no bem, com vistas à concretização dos valores sociais nela reconhecidos. Em última instância, entendemos que o respeito e a consagração do princípio da função social da propriedade traduzem o ideal de justiça, que “remete a uma distribuição equânime de partes e à diferenciação qualitativa do meio ambiente” (ACSELRAD, 2004, p. 28).

O direito à propriedade leia-se, o exercício de seu potencial axiológico, previsto no ordenamento jurídico brasileiro como direito fundamental do indivíduo, guarda imediata correlação com o direito natural, o direito de existir. Assim, as grandes monoculturas destinadas à produção dos agrocombustíveis, pertencentes às empresas transnacionais e aos grandes latifundiários do agronegócio, negligenciam a função social da propriedade, ao criar espaços sem referência, que favorece o desenraizamento e esvazia o sentimento de pertença, ao impor a transformação do *lugar* em monoculturas.

O processo de “monocultorização” do lugar suprime modos de viver de comunidades que buscam assegurar seus direitos à identidade, ao território, à autonomia política e à sua própria visão de desenvolvimento (ESCOBAR, 2005, p.141). Em verdade, o lugar entendido como “a experiência de uma localidade específica com algum grau de enraizamento, com conexão com a vida diária, mesmo que sua identidade seja construída e nunca fixa” (ESCOBAR, 2005, p.133), só pode ser apreendido em sua relação com a ordem global. O lugar constitui a dimensão da existência que se manifesta através de um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, empresas e instituições, configurando um cenário de cooperação e conflito, a base da vida em comum (SANTOS, 1997).

As práticas hegemônicas como o plantio de monoculturas, visando “a redenção energética mundial”, obscurecem o *locus* que apresenta significância. Dessa forma, tem-se que os lugares “entram na política da mercantilização de bens e da massificação cultural, mas o conhecimento do lugar e da identidade podem contribuir para produzir diferentes significados – de economia, natureza e deles mesmos” (ESCOBAR, 2005, p.144).

As monoculturas expressam a materialização da globalização, da modernidade, de processos político-econômicos que atravessam as fronteiras nacionais, engendrando novas combinações de espaço-tempo (HARVEY, 1996). Os recursos, as formas e funções espaciais e a subsistência sofrem, assim, constantes transformações provenientes do processo de utilização “desenfreada” e acelerada do espaço que se vinculará à acumulação de capital. A mercantilização da propriedade, decorrente deste processo, interfere, inclusive, na garantia do direito à alimentação, questão frequentemente trazida à tona no debate acerca dos agrocombustíveis.

No Brasil, a segurança alimentar, direito natural de qualquer ser humano, é respaldada pela criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2003 e pela promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN), em setembro de 2007. Todavia, a formalização legal da questão por si só não promove o direito à alimentação, embora o consolide como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos instituídos na Constituição da República (LAGES e ZUCARELLI, 2007).

Todavia, com a expansão das monoculturas agroenergéticas observam-se alterações substantivas no meio rural brasileiro, notadamente no que se refere às culturas de subsistência

e alimentícias, à disponibilidade de terras para cultivo e sobrevivência do pequeno proprietário. Tem-se uma alteração das relações de produção e reprodução social pré-existente, sujeitando os pequenos agricultores a pressões econômicas e políticas que desvalorizam as culturas de subsistências. A segurança alimentar, nesse contexto, mais que meio material de subsistência, é condição para reprodução social, indispensável à manutenção de diferentes formas de apropriação do território.

Considerações Finais

Em 2007, a vinda do então presidente dos Estados Unidos ao Brasil e o diálogo entre os chefes políticos dos dois países, no campo agroenergético, revelam estratégias de domínio do tempo e do espaço, além de tentativas de ampliação do poderio político e econômico no contexto transnacional. Sobre esse aspecto foi possível perceber que a relação, ora bilateral, intui envolver outras nações da América Latina e da África, ocorrência que coloca em xeque as idéias de soberania e autonomia, face à posição que assume cada país na geopolítica mundial.

A euforia advinda da produção de agrocombustíveis, na conciliação entre preservação ambiental e crescimento econômico, desconsidera os princípios básicos de democratização e de descentralização da produção de energia. O predomínio de monoculturas e o domínio de grandes empresas transnacionais e estatais tornam questionável o discurso social e humanitário propalado pelo governo dos países interessados na lucratividade do setor. Até o momento, as ações do Estado para garantir a inclusão e autonomia dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais tem se dado tão somente no âmbito do discurso, delineando uma fronteira de conflitos e riscos.

O peso da história hegemônica de uma agricultura patronal e as mudanças em curso na matriz energética nacional apontam para um conservadorismo dinâmico através da manutenção de velhas formas de apropriação do território. As monoculturas, imperativas à forma de desenvolvimento estabelecida pela atual ordem capitalista, implicam na supressão de “muitas culturas no plural” (FEATHERSTONE, 1999, p.17). Decerto, os processos de desintegração cultural oriundos das monoculturas agroenergéticas, alteram os sentidos do lugar, entendido como espaço de encontro, de momentos articulados em redes de relação e entendimentos sociais (MASSEY, 2008). O lugar, nessa perspectiva, permite pensar os conflitos do mundo moderno, o processo de reprodução das relações sociais e suas espacializações que extrapolam as fronteiras até há pouco vigentes (CARLOS, 1996).

Outro aspecto a ser destacado são as contradições existentes na relação entre monoculturas energéticas, função social da propriedade e segurança alimentar. O contexto monocultor pauta-se numa concepção individualista de propriedade, de louvação da posse direta e, principalmente, do título que comprova seu domínio. Por sua vez, tal contexto, também obsta a priorização das culturas alimentícias e de subsistência, prejudicando a manutenção socioeconômica e cultural de pequenos agricultores e das mais diversas categorias de trabalhadores rurais (meeiro, arrendatário, parceiro, etc). Nessa perspectiva, os impactos territoriais da expansão dos agrocombustíveis desconsidera a pluralidade de significações atribuídas à terra. Em síntese, o discurso das benesses dos agrocombustíveis está sendo vendido “como o novo Eldorado e todos os Eldorados levam aos Carajás deste mundo.”

Bibliografia

ACSELRAD, H. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (orgs). *O desafio da sustentabilidade: um debate sócio-ambiental no Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.) *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004. p.13-35.

ARAÚJO, C. E.F. Diagnóstico da Situação Atual do Bioetanol no Brasil: Impactos Socioambientais e Novos Desafios para as Políticas Públicas. In: Anais do IV Encontro da ANPPAS. Brasília, junho de 2008.

ASSIS, W, F. & LASCHEFSKI, K. *Impactos Cumulativos e Tendências Territoriais da Expansão de Cana e Eucalipto para a Produção de Bioenergia*, 2006. Disponível em: <boell-latinoamerica.org/download>. Acesso: 27/08/08

ASSIS, W. F. T.; ZUCARELLI, M. *Despoluindo Incertezas: Impactos Locais da Expansão das Monoculturas Energéticas no Brasil*. Belo Horizonte: O Lutador, 2007.

ASSIS, W. F. T. Conflitos Ambientais na Produção de Agrocombustíveis: Colonialidade da Natureza e Manutenção da Economia Capitalista. In: *IV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade - IV ENANPPAS*, Brasília, 2008.

BERMANN, C. *As novas energias no Brasil: Dilemas da Inclusão Social e Programas de Governo*. Rio de Janeiro: FASE, 2007. 176p.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2005a.

BRASIL. Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2005b.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O lugar no/do mundo*. São Paulo: Hucitec, 1996. 150p.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATTO, D. (Coord.) *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 99-110.

ESCOBAR, A. El Lugar de La Naturaleza y La Naturaleza del Lugar: globalización o postdesarrollo? In: LADER, E. (Org.) *La Colonialidad del Saber: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latinoamericanas*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2005, pp115-152.

FAO. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Disponível em: www.fao.org.br. Acesso: 25/08/08.

FEATHERSTONE, M. *Cultura Global: nacionalismo, globalização e modernidade*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

GIDDENS, Anthony. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 395 p.

HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1996.

LASCHEFSKI, Klemens. *Agrocombustíveis – a caminho de um novo imperialismo ecológico?*. I Seminário Nacional Desenvolvimento e Conflitos Ambientais, Reitoria da UFMG – Campus Pampulha, Belo Horizonte, 2008.

MASSEY, Doreen. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand. Brasil, 2008. 312 p.

ORTIZ, L. *Agronegócio e Agroenergia: Impactos Cumulativos e Tendências Territoriais da Expansão das Monoculturas para a Produção de Bioenergia* (Heinrich Böll Stiftung/FBOMS/GTEnergia, Agosto de 2006), Disponível em: http://www.natbrasil.org.br/Docs/biocombustiveis/biocomb_ing.pdf, Acesso: 22/08/2008.

PAIXÃO, M.; FONSECA, M. Exportações de Etanol Brasileiro, Integração Regional e a Questão Ambiental: uma análise empírica. In: *Anais do IV Encontro da ANPPAS*. Brasília, junho de 2008

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Outra verdade inconveniente - A nova Geografia. In: *Revista Caros Amigos*. Ed. Especial Aquecimento Global: a busca de soluções. Ano XI número 34, setembro de 2007.

ROUANET, S. P. O abismo da democracia. Ciclo de Conferências: *O esquecimento da política*. Belo Horizonte, agosto e setembro de 2006.

SACHS, I. A revolução energética do século XXI . In: *Revista de Estudos Avançados*, v. 21, n. 59. São Paulo: 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142007000100003&script=sci_arttext>. Acesso: 1/09/08.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: Técnica e Tempo: Razão e Emoção*. São Paulo: USP, 1997.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. “Paisagens Industriais e Desterritorialização de Populações Locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos”. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens & PEREIRA, Doralice Barros (Orgs). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005, p. 49-64.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens & PEREIRA, Doralice Barros. “DEsenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais”. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens & PEREIRA, Doralice Barros (Orgs). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental - desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005, p. 11-24.

Sites consultados:

<http://www.iadb.org/news/articledetail.cfm?artid=3568&language=po&arttype=pr>

<http://www.ambientebrasil.com.br/noticias/index.php3?action=ler&id=34366g>

http://extranet.agricultura.gov.br/pubacs_cons/!ap_detalhe_noticia_cons_web?p_id_publicacao=8812

http://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Eldorado_dos_Caraj%C3%AAs

<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI1463165-EI8330,00.html>